

SENTENÇA

Processo Digital n°: 1010271-81.2016.8.26.0037

Classe - Assunto Alvará Judicial - Lei 6858/80 - Sucessão

Requerente: Olímpio Rosa da Silva

Requerido: Espólio de Maria Christina Campos Carneiro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Fernando de Oliveira Mello

Vistos.

Ante a anuência dos inventariantes e do parecer favorável da Fazenda do Estado (página 106), DEFIRO a expedição de alvará autorizando os Espólios de GABRIEL MORAES CARNEIRO e de MARIA CHRISTINA CAMPOS CARNEIRO representados por Andréa Campos Carneiro, os Espólios de Espólio de MARIA LOURDES FENERICH CASTRALLI, JOSÉ CASTRALLI JÚNIOR e AMÉRICO SOARES NETO representados por Nívia Maria Castralli e o Espólio de CLODOALDO MEDINA representado por Dora Galvão Medina, a outorgarem a escritura pública de venda e compra **ao requerente e/ou a quem este indicar**, relativa ao Lote 25, da Quadra 02, do Residencial Cambuy, em Araraquara-SP, com área total de 250,00 metros quadrados, livres e desembaraçados de qualquer ônus, cadastro municipal nº 024.142.025, objeto da matrícula de nº 73.687 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara/SP.

Sem condenação em custas, despesas processuais e honorários advocatícios.

Ante a preclusão lógica ao direito de recorrer, certifique-se o trânsito em julgado desta sentença e expeça-se o alvará para retirada através do sistema SAJ, no prazo de 15 dias.

Oportunamente, arquivem-se os autos.

Publique-se. Intimem-se.

Araraquara, 26 de novembro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA